

PARECER Nº: 151/2022 - Comissão de

JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5360/2022

INTERESSADO: VER. DRA. ANA

VETERINÁRIA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 142/2022.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei CM 142/2022, que torna Lei Municipal o projeto Moeda Pet.

Considerando a existência de impedimentos de ordem legal e constitucional, por ofensa aos artigos 2º da Constituição Federal, e 42 da Lei Orgânica do Município, concluímos pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei CM 142/2022.

Sala das Comissões, em 13 de Outubro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relator:

CARLOS FERREIRA Vereador





Aprovado o Parecer nº 151/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, que conclui pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei CM 142/2022.

Presidente e membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA Vereadora

RODOLFO DONETTI Vereador CARLOS FERREIRA Vereador.

